



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador **OLAVO SUL**, apresenta Moção de Congratulações e aplausos ao douradense Marlon Cesar Calheiros, ele é assistente da Funsaud (Fundação de serviços de Saúde de Dourados), e decidiu participar do concurso ao ver uma publicação em rede social. Ele disse que segue a página do Cristo Redentor, e viu sobre o concurso que comemorava os 90 anos do monumento e resolveu participar indicando a sua cidade natal, Marlon foi seminarista por quatro anos e participa da Paroquia São Pedro, no Santuário Nossa Senhora Aparecida, no distrito de Vila São Pedro.

A presente homenagem faz jus, por ser um dos escolhidos no concurso cultural "90 Anos de Luz", promovido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro e Enel do Brasil.

Um dos principais monumentos históricos e religiosos do Brasil, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro. De acordo com o santuário do Cristo Redentor, o objetivo do concurso cultural era homenagear cidades brasileiras, duas do estado do Rio de Janeiro e duas de outras unidades da Federação. A escolha foi feita através de interações nas redes sociais. Marlon escolheu Dourados. Além dele, foram escolhidos Felipe Almeida, de Paracambi, e Maria Silva, de Rio das Ostras, ambas no Rio de Janeiro, e Luíza Sátiro, de Malta, na Paraíba. Em transmissão ao vivo pelo canal oficial do Cristo Redentor, no youtube, as cores das bandeiras das quatro cidades foram projetadas no monumento durante alguns minutos, enquanto o locutor falava sobre origem e características dos municípios. Dourados merece esse reconhecimento, somos um polo de conhecimento e pujança, e ser abençoado pelo Cristo Redentor, para o Marlon, e pra todos nós, foi motivo de muita alegria. Sendo assim essa casa de Leis, se sentem honrada em homenagear esse cidadão que colocou nossa cidade de Dourados em evidência.

" Plenário Weimar Gonçalves Torres" 17 de outubro de 2022.


OLAVO SUL
VEREADOR - MDB

MOÇÃO Nº 204 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 1447 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 17/10.

Visto

